

**PORTARIA Nº 465/2022/GAB/EMSERH, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 516/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 27.132/2022-EMSERH conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CLAUDIO MIGUEL DOS SANTOS GOMES	12752	ANALISTA ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LÍGIA RAQUEL VIEIRA PAIXAR	11864	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ROSIANE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	11867	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 516/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 27.132/2022-EMSERH tem como objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas internas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender a necessidade da POLICLÍNICA DO CUJUPE, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 516/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 27.132/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 516/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 27.132/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE SETEMBRO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -